



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 02/2021

FL  
02

"Indica o Poder Executivo a realizar desobstrução, limpeza e construção de boca-de-lobo da Rua José Alberto Filho no Jardim Moreira defronte ao número 14".

O Vereador Professor Adriel, nos termos de Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realizar desobstrução e limpeza da boca-de-lobo da Rua José Alberto Filho (antiga 24) em frente ao número 14, no bairro Jardim Moreira.

Considerando que a boca de lobo está obstruída e precisa de limpeza para funcionar apropriadamente.

Considerando que, em razão da obstrução e das intensas chuvas que vem ocorrendo nos últimos tempos, tem sido comum o acúmulo de água no local, deixando aparentar que insuficiência das galerias pluviais para o escoamento das águas das chuvas.

As bocas de lobo devem propiciar segurança dos veículos e bem-estar e segurança dos transeuntes. Em dias de chuva, a água da chuva correndo pela superfície da rua forma uma enxurrada. Quando a enxurrada toma certo volume, pode acarretar riscos e inseguranças como a inundação de casas, e podem arrastar carros, pessoas e até dificultar a travessia de ruas.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente visando a realizar desobstrução, limpeza e construção de boca-de-lobo da Rua José Alberto Filho no Jardim Moreira defronte ao número 14 e adota outras providências.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 10 DE MARÇO DE 2021

  
PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

FL  
03

